Ao comissão.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES
CÓPIA
Documento não deliberado
sujeito a ser modificado ou
retirado pelo autor

À Comissão de Justiça e Redação
Em 25 / 06 / 2018

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25 / 06 / 2018

Projeto de Lei Municipal nº. 27 de 2018

"Altera o padrão de remuneração do cargo de Assessor Jurídico, nos termos do art. 11, da Lei nº 2.607 de 29 de novembro de 2011, que regula o Plano de Cargos do Poder Legislativo do Município de Arroio Grande".

Art. 1º. Fica alterado o art. 11 da Lei nº 2.607, de 29 de novembro de 2011, passando o cargo de Assessor Jurídico a ter o Padrão- Base 6 (seis), inserto no rol de cargos da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 11. (...)

Denominação	Total	Padrão-Base	Classe
(...)	(....)	(...)	(...)
Assessor Jurídico	1	6	-
(....)			

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adilson da Rosa Andrade
Secretario Municipal de Administração

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM __ DE_____ DE 2018.

Pela Mesa:

Itamar Botelho da Silva
Presidente

Alexandre Cardozo da Silva
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei em razão da necessidade de adequar a remuneração do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, encarregado em suprir a demanda dos serviços técnicos jurídicos aos padrões de equivalência remuneratória no plano de cargo desta Casa legislativa em vista da relevância da função jurídica ao funcionamento deste Poder.

Relativamente ao aspecto orçamentário, deve-se mencionar que a modificação do padrão do cargo ora proposta não ameaça o limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme análise realizada pelo Setor Responsável.

Itamar Botelho da Silva
Presidente

Alexandre Cardozo da Silva
1º Secretário

Câmara Vereadores Arroio Grande/RS	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Número de Ordem: 02/2018 Data da Elaboração: 25/06/2018

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ *Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)*
2) ☑ *Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)*
3) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação: Projeto de Lei nº 27/2018, que "Altera o padrão de remuneração do cargo de Assessor Jurídico, nos termos do art. 11, da Lei nº 2.607 de 29 de novembro de 2011, que regula o Plano de Cargos do Poder Lelislativo do Município de Arroio Grande".

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ *Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado*	2
2) ☑ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Valor
3.1.90.08.99.00.00	Outros Benefícios Asistenciais	66.000
3.1.90.11.01.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidor	805.000
3.1.90.13.02.00.00	INSS	204.000

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ *Não*

2.2) ☑ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	0	676	709
fevereiro	0	676	709
março	0	676	709
abril	0	676	709
maio	0	676	709
junho	0	676	709
julho	644	676	709
agosto	644	676	709
setembro	644	676	709
outubro	644	676	709
novembro	644	676	709
dezembro	2.256	2.366	2.481
Soma	5.476	9.802	10.280

Situação Contábil no sistema financeiro:
(por vínculo de recursos)

Vínculo:	
Ativo Financeiro mês anterior:	407.756
(-) Passivo Financeiro mês anterior:	217.689
(=) Resultado Financeiro mês anterior	190.067
(+)Repasses previstos até o final do e	2.722.000
(-)Despesas previstas até final exercíc	2.500.476
(=) Resultado financeiro projetado ano	411.591
(+) repasses primeiro ano seguinte	2.858.100
(-) despesas primeiro ano seguinte	2.652.442
(+) repasses segundo ano seguinte	3.001.005
(-) despesas segunda ano seguinte	2.917.234
(=) situação financeira antes do Impac	701.020
(- gastos impacto) = situação projetad	675.462

E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	56.522.406
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	2.500.476
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	4,42%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	1.620.806
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	2,87%

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	46.570.988
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	1.620.806
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	3,48%

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, para o exercício.

Celerino Botelho Flores
Técnico em Contabilidade

Itamar Botelho da Silva
Presidente

EVOLUÇÃO SALARIAL			
	Lei nº 2.884/16 Abril/2017	Lei nº 2.933/2017 Fevereiro/2017	Revisão Geral 2018
Padrão-base	2,96%	R$ 150,00	2,95%
1	1.593,18	1.743,18	1.794,60
2	1.923,79	2.073,79	2.134,96
3	2.493,76	2.643,76	2.721,75
4	3.887,98	4.037,98	4.157,10
5	4.609,55	4.759,55	4.899,95
6	5.080,37	5.230,37	5.384,66